

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção Secretaria Municipal de Assistência Social CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUCAO Nº. 04, de 05 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da **VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nova Redenção**, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Maio de 2017, no uso das competências que lhe confere e em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, que terá como objetivo Contribuir para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**” e ocorrerá no dia 20 de Julho de 2017, no Educandário Rômulo Galvão, localizado na Rua Poente, S/N, Centro, Nova Redenção – BA.

Art. 3º - Constituir a Comissão Organizadora para operacionalizar a **VI Conferência Municipal de Assistência Social** com a seguinte composição.

I. Representantes Governamentais:

Luciene Santos Teixeira
Patrizia dos Anjos Teles

II. Representantes da Sociedade Civil

Maria Livia Souza Barros
Rosalvo Oliveira dos Santos

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção – Bahia, 05 de Julho de 2017.

Prefeita Municipal de Nova Redenção
Guilma Rita de C. Gottschall da S. Soares

Presidente do CMAS- Nova Redenção
Luciene Santos Teixeira